

Ministros do STF divergem mais quando relatoras são mulheres, diz pesquisa

Estudo analisou decisões realizadas entre 2001 e 2013 para verificar a influência do gênero no tribunal

[\(Jota, 10/10/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) têm maior probabilidade de divergir de votos quando uma mulher é relatora de um caso na Corte. A conclusão é da pesquisa [“Gênero e comportamento judicial no Supremo Tribunal Federal: os ministros confiam menos em relatoras mulheres?”](#), de autoria de Juliana Cesário Alvim Gomes, Rafaela Nogueira e Diego Werneck Arguelhes.

O estudo analisou todas as decisões realizadas no plenário e nas turmas do Tribunal entre 2001 e 2013 para verificar se o gênero do(a) ministro(a) afeta o comportamento de seus colegas no momento de divergir ou não do voto do relator e pedir ou não vista dos autos.

Para os autores da pesquisa, uma possível explicação para a maior probabilidade de divergência com as mulheres do STF é a ideia de que elas seriam menos competentes, confiáveis ou menos capazes de retaliar.

“Nesse sentido, estereótipos de gênero podem influenciar comportamentos com relação a relatoras do sexo feminino. Portanto, as juízas se sentiriam mais constrangidas em entrar em conflito com um colega do sexo masculino. Nossos resultados preliminares de fato apontam para vieses de gênero nas atitudes dos ministros em relação às relatoras”, indica o estudo.

A amostra total da pesquisa foi de 1.034 processos. Por meio de técnicas de análise de dados, o estudo chegou à conclusão de que a taxa de divergência contra relatoras do sexo feminino é 20% maior do que para os relatores do sexo masculino. Além disso, quando a pesquisa analisou somente divergências realizadas no plenário do STF, a taxa de divergência foi 37% maior.

A pesquisa citou algumas situações, entre os próprios ministros, sobre o tema de gênero e comportamento judicial. Uma das discussões aconteceu em maio de 2017, quando, após diálogo entre a ministra Rosa Weber e o ministro Luiz Fux, a então presidente do STF, [ministra Cármen Lúcia, deu a palavra para que a ministra Weber indicasse o seu voto](#). O ministro Fux interrompeu, e dirigindo-se à ministra Weber falou: “concedo-lhe a palavra para [que você possa apresentar seu] voto integral”.

A então presidente do STF, Cármen Lúcia, respondeu ao ministro: “como concede a palavra? É a vez dela de votar. Ela é que concede, se quiser, a Vossa Excelência, um aparte. Foi feita agora uma análise, só um parêntese [...]. O número de vezes em que as mulheres são aparteadas é 18 vezes maior do que entre os ministros [do sexo masculino]”.

Na resposta ao ministro Fux, Cármen Lúcia complementou que a [ministra Sonia Sotomayor, da Suprema Corte dos Estados Unidos, perguntou para ela, então presidente do STF, se no Brasil ela era muito interrompida](#). “Lá, em geral, eu e a ministra Rosa, não nos deixam falar. Então, nós não somos interrompidas’. Mas agora é a vez da ministra Rosa, por direito constitucional,

de votar. Tem a palavra, Ministra [Weber]”, disse Cármen Lúcia como resposta ao ministro Fux.

Mulheres no Judiciário

O estudo também indicou o panorama da mulher no Judiciário brasileiro. Os pesquisadores destacam a queda de proporção de mulheres admitidas na carreira judicial. No período de 2002 e 2011 a taxa era de 38,9% e entre 2012 e 2013 caiu para 35,9%.

A pesquisa também mostra que, em 2013, 42,8% dos juízes substitutos eram mulheres. Entretanto, nos tribunais de segunda instância e tribunais superiores, as mulheres representavam, respectivamente, 21,5 % e 18% dos juízes.

No STF, a pesquisa cita que, desde sua criação em 1890, apenas três mulheres foram nomeadas para o tribunal: Ellen Gracie, nomeada em dezembro de 2000, Cármen Lúcia, em junho de 2006 e, em dezembro de 2011, a ministra Rosa Weber, que foi indicada para preencher a vaga aberta pela aposentadoria da ministra Gracie.

“Os caminhos dessas três ministras foram marcados por questões de gênero de muitas maneiras diferentes. Até a nomeação de Ellen Gracie em 2000, mulheres não podiam usar calças no prédio da Suprema Corte. Mas apenas em 2007 Cármen Lúcia se tornaria a primeira ministra a usá-las na sessão plenária do tribunal”, indicou a pesquisa.

Os pesquisadores também registraram outras situações de gênero enfrentadas pelas ministras. Uma das ocasiões foi durante a confirmação de Ellen Gracie como presidente do Conselho Nacional de Justiça, em 2006. A ministra foi submetida a comentários como: “o meu voto ainda leva em conta a beleza e o charme. Assim voto com muito prazer.”, disse o então senador Wellington Salgado.

O então senador Mozarildo Cavalcanti afirmou que “como ginecologista, aprendi a lidar de perto com as mulheres, a entender muito profundamente a sensibilidade feminina”.

“Essas narrativas, embora digam respeito ao comportamento de outras autoridades públicas (os senadores), sugerem ser provável que os estereótipos e a discriminação de gênero também desempenhem algum papel na maneira como os juízes do STF se relacionam com suas colegas do sexo feminino”, concluiu o estudo.

Outro motivo para a maior divergência com o posicionamento feminino no STF, de acordo com a pesquisa, é devido ao fato de que os ministros podem acreditar que discordar de uma colega será menos custoso do que divergir de ministros do sexo masculino.

Para os pesquisadores, a discordância entre ministros é um indício de que “as mulheres terão menor possibilidade do que os homens de fazer prevalecer sua posição ou de exercer retaliações no futuro. Com isso, mulheres seriam encaradas como alvos mais fáceis para desafios públicos ao seu conhecimento ou autoridade”.

A questão do gênero também pode interferir na quantidade de pedidos de vista. Para os pesquisadores, se um processo tem relatoria por uma mulher aumenta a probabilidade de vista e votos vencidos, pois os ministros do sexo masculino sentiriam menos confiança no trabalho da relatora em explicar as controvérsias envolvidas no caso e em oferecer a melhor solução.

“Perfil dos Juizes” vai medir a presença das mulheres no Judiciário

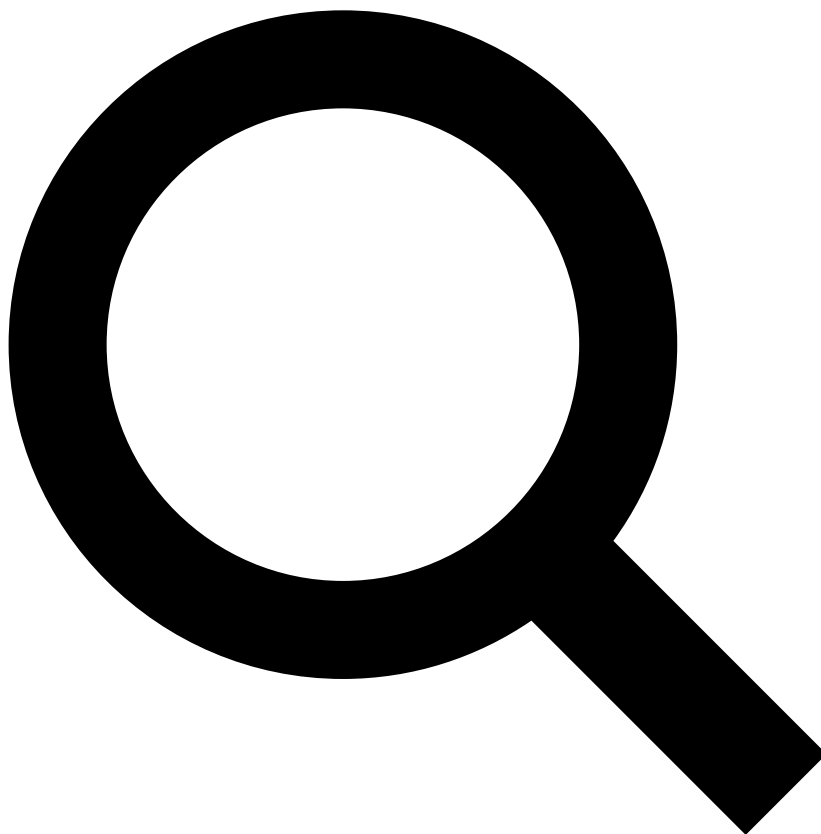
No ano de 2013, as mulheres representavam 35,9% da magistratura brasileira, com concentração na Justiça do Trabalho (47%), seguida pela Justiça Estadual (34,5%) e Justiça Federal (26,2%), cabendo à Justiça Militar a menor representação (16,2%). Passados cinco anos, essa composição permanece a mesma?

A participação da mulher na magistratura aumentou ou diminuiu? Em quais ramos da Justiça essa representação avança mais? Em outro levantamento feito no início do ano passado pelo [Módulo de Produtividade Mensal](#), sistema mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e alimentado pelos tribunais, foi constatado que o Rio de Janeiro era a unidade da Federação com a maior proporção de mulheres na magistratura (48,6%) seguida pelo Rio Grande do Sul (45,4%).

O Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul continuam a manter essas posições? Qual é a participação das mulheres na magistratura dos demais estados? Essas e outras perguntas são algumas das questões que a pesquisa “Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiro” busca responder de forma mais completa, a partir de agora.

Atualização de dados

A pesquisa que está sendo feita pelo CNJ exclusivamente a partir de dados sociodemográficos dos magistrados teve início em 9 de abril, data na qual juizes, desembargadores e ministros do Poder Judiciário receberam uma mensagem por *e-mail* da presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, convidando-os a participar da sondagem.



No *e-mail*, os magistrados têm acesso a um *link* que remete à pesquisa com 28 questões simples, que não demoram mais que cinco minutos para serem respondidas individualmente. Para abrir a pesquisa basta informar o CPF.

Ao incentivar juízes, desembargadores e ministros a responderem as questões que ajudarão a montar o perfil do magistrado brasileiro, o CNJ reitera que é assegurado aos participantes o sigilo das informações e a garantia de que não haverá a identificação pessoal das respostas.

O órgão também lembra que as 28 questões tratam exclusivamente de dados sociodemográficos abrangendo os itens idade, gênero, raça, cor, estado civil, formação acadêmica, carreira jurídica e órgão de exercício da magistratura.

Prazo de envio das respostas: 15/5

O prazo para o envio das respostas da pesquisa ao CNJ é até 15 de maio. Essas informações, reunidas em um banco de dados de abrangência nacional, permitirão ao CNJ atualizar o Censo do Poder Judiciário realizado em 2013, importante contribuição para a formulação de políticas que fortaleçam a magistratura.

Ao destacar a importância da pesquisa e a necessidade de envio das respostas até 15 de maio, o CNJ orienta os magistrados que não estejam conseguindo acessar o *link* do questionário para que entrem em contato com o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho por meio dos telefones (61) 2326-5266 e (61) 2326-5268. Também podem ser enviadas mensagens

para o e-mail dpj@cnj.jus.br.

Os magistrados que não receberam a mensagem sobre a pesquisa para a realização do perfil também podem [acessar](#) o questionário do CNJ, no endereço www.cnj.jus.br/pesquisa-magistrados-2018.

A pesquisa “Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros” está sendo feita em uma base de mais de 18 mil magistrados no País entre juízes, desembargadores e ministros.

Luciana Otoni

Cármem Lúcia lamenta a pequena participação da mulher no judiciário

Durante palestra, em Brasília, para mais de 200 mulheres e empresárias do grupo Mulheres do Brasil (MDB), a presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, foi aplaudida de pé após defender a luta das mulheres pelos seus direitos efetivos.

(CNJ, 22/03/2018 - acesse no site de origem)

No encontro realizado no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), na quarta-feira à noite (21/3), Cármem Lúcia lamentou que a presença feminina no judiciário ainda seja pequena, principalmente nas instâncias superiores. “O quadro eventual de termos hoje mulheres chefiando o STF, o CNJ, a Procuradoria-Geral da República (PGR), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Advocacia-Geral da União (AGU) não reflete uma equidade no Judiciário e nem na sociedade”, enfatizou.

Formado por mulheres de vários segmentos, o MDB foi fundado em São Paulo em 2013 pela empresária Luiza Trajano. Hoje o grupo conta com mais de 15 mil integrantes pelo Brasil e tem como objetivo a discussão de temas ligados ao posicionamento das mulheres em vários temas.

Sem vínculos com partidos ou grupos políticos, o grupo se reúne mensalmente para discutir e propor ações de temas ligados à educação, cultura, saúde, empreendedorismo, empoderamento feminino, políticas públicas e projetos sociais. Na palestra, a ministra Cármem Lúcia contou ainda sobre a visita que recebeu no CNJ de [sete mulheres vítimas de violência doméstica](#) e destacou que a Lei Maria da Penha é copiada em todo o mundo.

“Somos iguais perante a Lei? Homens e mulheres são iguais? Pois, a mulher é a única que morre simplesmente por ser mulher. Não podemos aceitar isso”, comentou. “No Brasil temos ótimas Leis. O que falta é aplicação prática e isso depende de cada uma de nós. Se nós, mulheres, não lutarmos pelos nossos direitos, ninguém vai dar isso para a gente. É preciso que lutemos”, disse.

Paula Andrade

Com trajetória de defesa dos direitos das mulheres e direitos humanos, Cármen Lúcia assume STF

A ministra Cármen Lúcia toma posse nesta segunda-feira (12/9) na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) para o biênio 2016/2018. A ministra também ocupará a Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

(Géssica Brandino/Agência Patrícia Galvão, 09/09/2016)

Nascida em Montes Claros, Minas Gerais, e formada em Direito pela PUC, Cármen Lúcia Antunes Rocha ingressou no STF em 2006. Em 2012 tornou-se a primeira mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A *Agência Patrícia Galvão* selecionou falas emblemáticas da ministra Cármen Lúcia na defesa dos direitos de mulheres, negros e homossexuais. Confira:

Sobre a violência contra as mulheres

Em 2012, a ministra votou pela constitucionalidade da Lei Maria da Penha. Três anos depois, criou a Campanha Justiça Pela Paz em Casa, que tem como objetivo dar celeridade aos processos de violência doméstica e feminicídio por meio de mutirões nos Tribunais de Justiça de todo o país. A iniciativa chegou à 5ª edição no mês passado.



“Onde houver, enquanto houver, uma mulher sofrendo violência neste momento, em qualquer lugar deste Planeta, eu me sinto violentada. Enquanto houver situações de violência, temos de ter o tratamento para fazer leis como essa, que são políticas afirmativas, que fazem com que a gente supere – não para garantir a igualdade de uma de nós: juízas, advogadas, senadoras, deputadas, servidoras públicas -, mas a igualação, a dinâmica da igualdade, para que a gente um dia possa não precisar provar que nós precisamos estar aqui porque, sendo mulher, tanto não seria o “normal”. E digo isso, porque alguém acha que, às vezes, uma juíza deste Tribunal não sofre preconceito. Mentira! Sofre! Não sofre igual a todas as mulheres, outras sofrem mais do que eu. Mas, sofrem. Há os que acham que isto aqui não é lugar de mulher, como uma vez me disse uma determinada pessoa sem saber que eu era uma dessas: “Mas, também, lá agora tem até mulher.”

*“Quando há violência, não há nada de relação de afetividade; é relação de poder, é briga por poder, é saber quem manda. E mulher não manda e não pode mandar.” – **Trechos do voto da ministra na [Ação Declaratória de Constitucionalidade \(ADC\) nº 19](#), que declarou constitucional a Lei Maria da Penha, em 09/02/2012.***

*“O termo feminicídio, muitas pessoas não sabem do que se trata. É bom que haja esse esclarecimento. Não é só a morte de uma mulher, como o homicídio é a morte de um homem. É a morte de uma mulher em razão de ela ser mulher. O gênero feminino é uma motivação para o crime, por isso, tem esse nome.” – **[Em entrevista à Agência Brasil, em março de 2015, quando foi sancionada a Lei do Feminicídio.](#)***

*“A Justiça que tarda, falha. Se um homem que mata a mulher só recebe a pena depois de 14 anos, a Justiça não foi restaurada, ela falhou. O Direito pode até ter sido aplicado, mas entre o Direito e a Justiça há uma grande diferença. Ao contrário do que se propaga, a Justiça não é cega, nem autista. Estamos juntos e queremos prestar o serviço que a sociedade brasileira cobra. Por isso pedi aos tribunais que atuássemos juntos, sem precisar de convocação de quem quer que fosse, para dar conta da violência doméstica. O Brasil tem fome de Justiça e solidariedade.” – **[Fala de abertura na IX Jornada Maria da Penha, promovida pelo CNJ em agosto de 2015.](#)***

“É inadmissível, inaceitável e insuportável ter de conviver sequer com a ideia de violência contra a mulher em nível tão assustadoramente hediondo e degradante. Não é a vítima que é apenas violentada. É cada ser humano capaz de ver o outro e no outro a sua própria identidade.

*A luta contra tal crueldade é intensa, permanente, cabendo a cada um de nós – mais ainda juízes – atuar para dar cobro e resposta à sociedade contra tal chaga da sociedade.” – **[Trecho da nota divulgada após o caso do estupro coletivo contra adolescente no Rio de Janeiro, em maio deste ano.](#)***

Sobre união homoafetiva, aborto em caso de anencefalia e racismo

Além do voto a favor da constitucionalidade da Lei Maria da Penha, a ministra Cármen Lúcia manifestou-se outras vezes em defesa dos direitos humanos e contra o racismo e a discriminação.



“Contra todas as formas de preconceito, contra quem quer que seja, há o direito constitucional. E este é um tribunal que tem a função precípua de defender e garantir os direitos constitucionais. E, reiterar-se, todas as formas de preconceito merecem repúdio de todas as pessoas que se comprometam com a justiça, com a democracia, mais ainda os juizes do Estado Democrático de Direito.” - Trecho do voto na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) 132](#) sobre união homoafetiva, em maio de 2011.

“Quando o berço se transforma num pequeno esquife, a vida se entorta, porque a mulher que teria que estar carregando aquele pequeno berço, para preservar aquela vida com todo cuidado, se vê às voltas com algo com o qual tem que lidar de uma forma muito solitária, às vezes, e sempre com o que era o imponderável da vida: a possibilidade de morte antes mesmo da vida. Talvez esse seja o dado que mais toca a dignidade do ser humano” - Trecho do voto na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) 54](#) sobre interrupção de gestação em caso de fetos anencéfalos, em maio de 2011.

“Aqui, a Constituição é a minha bíblia, o Brasil, minha única religião. Juiz, no foro, cultua o Direito. Como diria Pontes de Miranda, assim é porque o Direito assim quer e determina. O Estado é laico, a sociedade é plural, a ciência é neutra e o Direito imparcial (...) A Constituição garante não apenas o direito à vida, mas assegura a liberdade para que o ser humano dela disponha; liberdade para se dar ao viver digno. Não se há falar apenas em dignidade da vida para a célula-tronco embrionária, substância humana que, no caso em foco, não será transformada em vida, sem igual resguardo e respeito àquele princípio aos que buscam, precisam e contam com novos saberes, legítimos saberes para a possibilidade de melhor viver ou até mesmo de apenas viver. Possibilitar que alguém tenha esperança e possa lutar para viver compõe a dignidade da vida daquele que se compromete com o princípio em sua largueza maior, com a existência digna para a espécie humana.” - Trecho do voto na [Ação Direta de](#)

Inconstitucionalidade (ADI) 3510 sobre a utilização de células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização in vitro, para fins de pesquisa e terapia, em maio de 2008.

*“O erro está em depositar todas as esperanças apenas no Direito Penal, isso não adianta”, afirmou a juíza, que considera o sistema penal seletivo. “Ele pune em geral aqueles que não têm recursos, e, principalmente, pobres e negros.” - Trecho do **discurso de abertura da Campanha Justiça Pela Paz em Casa no Rio de Janeiro**, março de 2016.*

Sobre desigualdade de gênero

A disparidade de condições entre homens e mulheres também foi denunciada pela ministra em diversas ocasiões. Ela também relatou o cenário machista e discriminatório ainda presente no Judiciário do país e defendeu o direito das mulheres encarceradas de terem seus filhos fora da prisão.



*“Tenho absoluta convicção ou convencimento, pelo menos, de que um homem branco, médio, ocidental, jamais poderá escrever ou pensar a igualdade ou a desigualdade como uma de nós, porque o preconceito passa pelo e no olhar. (...) Quando eu era menina, questionava minha mãe porque estudava muito mais e meu irmão sempre recebia mais medalhas. Ela dizia: não reclama porque você é mulher e ainda é de uma geração que vai ter que trabalhar duas vezes para chegar ao mesmo lugar. Estou com 60 anos e tenho que trabalhar duas vezes para chegar ao mesmo lugar dos homens. Mas eu não reclamo porque eu quero que, quem vier depois de mim, tenha certeza de que trabalhei sim, e com muito gosto, porque sou de um país em que posso escolher a minha profissão, e tive a oportunidade de ser juíza constitucional porque trabalho com todo gosto.” - Trechos do voto da ministra na **Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 19**, que decidiu pela constitucionalidade da Lei Maria da Penha, em 09/02/2012.*

“Em 1982, quando fiz concurso para procuradora, um examinador da banca, professor de

Direito, me disse expressamente na prova oral: “Se a senhora for realmente muito melhor do que os outros, como dizem, vai passar. Mas, se for igual ao homem, preferimos homem como procurador”. Isso, numa prova oral, te desestabiliza facilmente. Hoje, ninguém falaria isso. Agora, o preconceito continua? Continua, ele só não se manifesta mais. Mudou para melhor? Mudou, porque ele agora precisa de muito mais motivos para afastar. O preconceito por ser juíza diminuiu? Não. Quem não gosta de mulher em cargo público diz isso: “Perdi porque o juiz era uma mulher, e mulher é muito mais rigorosa”. Cansam de dizer isso.” - [Em entrevista ao Correio Braziliense, em setembro de 2015.](#)

“As jornalistas se queixavam, eram impedidas de entrar por não estarem com o traje certo. Ora, o povo todo veste calças. Pensei: “Uma hora, acabo com isso. A mim, não vão barrar”. E cheguei ao plenário de calça e blazer. Foi um barulho danado. Nunca mais incomodaram as jornalistas.” - [Em entrevista à Revista Cláudia, julho de 2012.](#)

“Até a década de 1980, mãe solteira não podia ser juíza. Podia passar na prova oral, mas não no psicotécnico.” - [Trecho do discurso de abertura do II Encontro Estadual de Juízes com Competência para a Jurisdição da Violência Doméstica, no Rio Grande do Sul, em novembro de 2015.](#)

“Ainda hoje, as mulheres precisam trabalhar em dobro, para chegar no mesmo lugar. Este é um fato. E diante de um fato, o que temos que fazer é lidar com ele, superá-lo, naquilo que ele tem de injustiça e de iniquidade.” - [Trecho do discurso de abertura da Campanha Justiça Pela Paz em Casa em Minas Gerais, março de 2016.](#)

“Quero que nenhum brasileirinho nasça em uma penitenciária, pois isso não é condição precária, é de absoluta indignidade. Na PUC de Minas Gerais fizemos um projeto de um centro que recebe as mulheres que estão prestes a ter o bebê. Essa é uma questão que quase não foi mexida no Brasil e o CNJ pode ajudar essa geração de pessoas que vai nascer.” - [Em entrevista ao Conjur, em março de 2016.](#)

Alvo de violência simbólica

Mesmo diante de todo seu histórico na luta por direitos, a ministra Cármen Lúcia também não escapa da violência simbólica produzida pelos meios de comunicação. Ao ser anunciada como futura presidente do STF, o jornal *Folha de S.Paulo* publicou a matéria intitulada [“Disciplinada e religiosa, Cármen Lúcia promete rever ‘extravagâncias’ do STF”](#), ilustrada com uma caricatura da ministra vestida de freira:



Ilustração da ministra Cármen Lúcia (Jean Galvão/FolhaPress)

Meses antes, a revista *Época* publicou uma entrevista com a ministra que se inicia com esse breve perfil:

“Cármen Lúcia estaria sozinha na casa branca e imaculada no Lago Sul de Brasília, não fossem os processos que estuda, não fosse a fé que a acompanha. Essa juíza mineira de 61 anos não tem empregada, nunca se casou, não tem namorado há alguns anos porque trabalha demais, adora os 18 sobrinhos e os nove sobrinhos-netos. É uma mulher casada com o Direito e com suas causas.” – [Época, abril de 2016](#)

As falas da ministra e as imagens estereotipadas reforçadas pela imprensa dão bons exemplos da dimensão do trabalho e dos desafios que a nova presidente do STF terá pela frente.